



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 14-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: **GABRIEL COSTA MENDES DA SILVA, sob a matrícula 244 da JUCERJA**, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **13 de AGOSTO de 2026**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, das 09h às 16h:

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097
Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;
- **APL NOVA IGUAÇU** – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- **APL TERESÓPOLIS** - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro – Rj
- **APL CAMPO GRANDE** - Rua Azhauri Mascarenhas N° 355, Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS14/2026;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS14/2026;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à

sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se

dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;
- 10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;
- 10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;
- 13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da

responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
CARRETINHA	150	01	150
PARTE ESTRUTURAL - VEICULAR	200	04	800
MOTOS E SIMILARES	90	68	6.120
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	27	16.200
TOTAL		100	23.270

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o **Mille**, o **Novo Uno Way**, o **Corsa** e o **Agile**.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS-14-26	1001	KASINSKI/SOFT 50	804710591	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1002	SHINERAY/50Q	804710587	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1003	Honda/ biz sem carenagem	804470629	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1004	Dafra	804550081	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1005	MOTO TRAXX/JL50Q-8	804670136	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1006	I/BENZHOU YY50QT-32 50	804710576	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1007	DAFRA/ZIG 50	804670116	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1008	I/WUYANG WY48Q-2	804470620	CICLOMOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1009	TRAXX/JL50 Q2	804574067	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1010	DAFRA/ZIG 50	804574027	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1011	TRAXX/JL50Q-9	804670044	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1012	HONDA/C100 BIZ	802235226	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1013	HONDA/ BIZ C100	804574045	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1014	HONDA BIZ	804560130	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1015	HAO BAO	804574015	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1016	HONDA/BIZ 125 EX	804574040	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1017	HONDA/CG 125 FAN KS	804670088	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1018	HONDA/CG 125 TITAN	804470618	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1019	HONDA/CG 125 FAN KS	804470627	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1020	HONDA/CG 125 FAN	804670108	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1021	YAMAHA/XTZ 125E	804670087	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1022	JTA/SUZUKI EN125 YES	804360294	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1023	HONDA/CG 125 TITAN KS	804710595	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS-14-26	1024	HONDA/CG 125 FAN KS	802234894	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1025	HONDA/ cg fan	804470616	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1026	HONDA/CG125 CARGO KS	804670101	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1027	HONDA/CG 125 FAN	804670096	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1028	HONDA/CG 125 FAN KS	804490341	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1029	YAMAHA XTZ 125	804670078	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1030	HONDA/CG 125 FAN	804670112	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1031	HONDA/CG 125 TITAN KS	804573993	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1032	HONDA/CG 125 TITAN KS	804670085	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1033	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	804470615	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1034	HONDA/CG 125 TITAN	802235204	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1035	HONDA/PCX 150	804560124	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	804470617	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1037	HONDA/CG 150 TITAN ESD	808130273	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1038	HONDA/CG 150 TITAN ES	804470621	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1039	HONDA/CG 150 TITAN KS	802235206	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1040	PCX	804560108	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1041	HONDA/CG 150 FAN ESI	804670065	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1042	DAFRA/SPEED 150	804670104	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1043	HONDA/CG150 START	804670099	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1044	HONDA/CG 150 TITAN ES	804560121	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1045	HONDA/CG 150 TITAN ES	804670100	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1046	DAFRA/SUPER 50	804573968	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1047	HONDA/PCX 160 ABS	802235193	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1048	HONDA/CG 160 START	804710858	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1049	Honda	804550082	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1050	HONDA/CG 160 FAN	804560135	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1051	HONDA/CG 150 TITAN KS	804470614	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1052	HONDA/CG 160 START	804710574	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1053	honda bros	802234726	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS-14-26	1054	HONDA/CG 160 START	804710864	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1055	HONDA/CG 160 FAN	804470619	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1056	HONDA CG	804560152	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1057	HONDA/CG 160 START	804670103	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1058	HONDA/NXR 160 BROS CBS	804710861	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1059	YAMAHA/DT 180 Z	803621329	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1060	HONDA/XRE 190 ADV	804710596	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1061	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	804710860	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1062	HONDA/XRE 300	802235194	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1063	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	804710862	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1064	HONDA / SAHARA 300	804573975	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1065	HONDA/XRE 300 SAHARA ADV	804670098	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1066	HONDA/XRE 300	804710538	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1067	HONDA – MODELO CB300F TWISTER /CINZA- CBS, 2023/2024	802234769	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1068	HONDA/ CB 500F	804920710	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1069	CAR/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	804710814	CARRETINHA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1070	VW FOX (PARTE ESTRUTURAL)	804710900	AUTOMÓVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1071	FIAT/PALIO EX	804670094	AUTOMÓVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1072	VW/GOL CLI	801530775	AUTOMÓVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1073	FIAT/UNO ELECTRONIC	802780088	AUTOMÓVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1074	VW/GOL MI	801530818	AUTOMÓVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1075	FIAT/PALIO EX	804360293	AUTOMÓVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1076	Fiat	801530839	AUTOMÓVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1077	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	804670118	AUTOMÓVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1078	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	802780068	AUTOMÓVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1079	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	804360297	AUTOMÓVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1080	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	804710919	AUTOMÓVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1081	GM/CELTA	802780059	AUTOMÓVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1082	FORD/FIESTA FLEX	804650100	AUTOMÓVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS-14-26	1083	GM/ ZAFIRA	802780061	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1084	FIAT/PALIO YOUNG	804490408	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1085	FIAT PALIO (PARTE ESTRUTURAL)	804710901	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1086	VW/FOX 1.0	804670093	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1087	GM/CELTA 2P SUPER	801530774	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1088	FIAT/PALIO EDX	803621326	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1089	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	808021047	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1090	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	804670050	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1091	VW/FOX TL MCV	804710586	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1092	VW SANTANA (PARTE ESTRUTURAL)	804710920	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1093	GM / PRISMA	802780063	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1094	FORD/FIESTA	804360303	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1095	VW / PARATY	802780064	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1096	FIAT/ PALIO	802780062	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1097	VW/GOL 16V PLUS	801530780	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1098	GM / COBALT	802780067	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1099	FIAT/UNO (PARTE ESTRUTURAL)	802780060	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS-14-26	1100	VW/GOL I	803621338	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA